



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

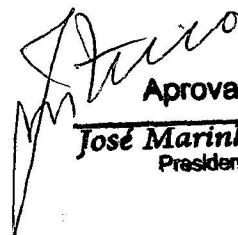
## Gabinete do Vereador EVAMIR ARAUJO DE SOUSA – MDB

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

  
Aprovado  
José Marinho Zica  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 47/2020.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que encaminhe à Secretaria competente para que encaminhe ao Departamento Municipal de Meio Ambiente a presente indicação para análise, estudo e caso a seu tempo julgue necessário tome a seguinte providência:

**Que o Executivo analise a possibilidade de envio à Casa Legislativa, Projeto de Lei que regulamenta a POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS DE DORES DO INDAIÁ- MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Edis,

O homem público precisa estar à frente do seu tempo, lutar apenas pelo que é corriqueiro e está só no momento presente é temerário e insuficiente para assegurar e garantir a existência do homem, do seu entorno e do meio ambiente no futuro.





## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

### Gabinete do Vereador EVAMIR ARAUJO DE SOUSA – MDB

O poeta Inglês Thomas Merton, já disse: “NÃO SE PODE APANHAR UMA FLOR SEM AFLIGIR UMA ESTRELA.” Isto significa dizer que toda ação agora no presente gerará impacto na vida futura de nossa cidade, região, país e mundo.

Assim sendo a presente Indicação, que num primeiro momento pode ser UTÓPICA e VISIONÁRIA, se faz necessária para estudos já sejam feitos para implementação de medidas que assegurem a sustentabilidade e a preservação, conservação e a proteção ao meio ambiente, ao propor a adoção de medidas que, quando praticadas, atenuem os impactos ambientais, e promovam o desenvolvimento sustentável, essencial em tempos de superaquecimento global.

Em nossa cidade e região já vimos e assistimos passivamente a degradação ambiental, o assoreamento, a destruição do bioma Cerrado, a destruição das matas ciliares, dos brejos e pântanos a cada aragem para plantio de vegetação apenas para alimentação de ruminantes. É preciso que estejamos a frente e tenhamos uma VISÃO HOLÍSTICA.

Nobres Edis, “Sustentabilidade” é um conceito relacionado à conservação ou à manutenção de um cenário no longo prazo, de modo a lidar bem com possíveis ameaças.

A sustentabilidade é uma preocupação crescente, uma vez que os recursos naturais estão cada vez mais ameaçados em consequência da ação humana.

São cada vez mais evidentes os impactos negativos que o homem provoca na natureza. A poluição, a destruição de habitats, o acúmulo de resíduos sólidos e a diminuição rápida da biodiversidade são apenas alguns dos exemplos dos problemas ambientais gerados pela ação do homem na atualidade.

Uma das palavras mais utilizadas atualmente para falar de meio ambiente e dos impactos negativos causados pelo homem é sustentabilidade, termo que possui os mais variados significados. Em Biologia, por exemplo, relaciona-se com a capacidade dos ecossistemas de recuperarem-se das agressões do homem e até mesmo do próprio meio ambiente. A sustentabilidade também pode ser usada em conjunto com a palavra desenvolvimento e, nesse caso, referir-se às maneiras de evitar o esgotamento dos nossos recursos naturais e conseguir atender as necessidades da população atual.